



FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA

PROGRAMA PARA A CONSERVAÇÃO DAS ZONAS COSTEIRA E MARINHA SOB INFLUÊNCIA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA

PROGRAMA COSTA ATLÂNTICA

EDITAL 02/2008 – CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MARINHAS

ANTECEDENTES

Há duas décadas, a Fundação SOS Mata Atlântica, uma organização não-governamental sem fins lucrativos, vem atuando em defesa do Bioma Mata Atlântica. Em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), órgão ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, monitora, desde 1989, os remanescentes florestais da Mata Atlântica e os ecossistemas costeiros associados, tais como manguezais e restingas, ampliando o conhecimento e subsidiando as estratégias de ação e as políticas de conservação desse bioma.

Os produtos e resultados gerados por este trabalho, denominado “Atlas dos remanescentes florestais e ecossistemas associados da Mata Atlântica”, têm sido fundamentais para avaliar o estado de conservação desse mosaico de ecossistemas, apontando as alterações e os índices de desmatamento responsáveis pela fragmentação florestal e devastação ambiental. Além disso, as informações presentes no Atlas têm possibilitado também o planejamento das ações que visam impedir o avanço desses processos cujas conseqüências econômicas e sociais são extremamente graves.

O crescente impacto das intervenções humanas sobre o Bioma comprova o elevado grau de ameaça à biodiversidade. Apesar dos esforços em curso, uma nova proposta, voltada especificamente para os sistemas litorâneos, era necessária e urgente, tendo em vista a importância da manutenção da conectividade entre os ambientes terrestres e marinhos.

O Programa Costa Atlântica vem suprir uma lacuna, visando incrementar os esforços de conservação da biodiversidade e perpetuação da sustentabilidade das zonas costeira e marinha sob influência do bioma Mata Atlântica. Além disso, reconhecendo a importância sócio-econômica desses ambientes, o programa vai também fomentar iniciativas de desenvolvimento regional alicerçadas em práticas sustentáveis que promovam simultaneamente bem estar social e qualidade ambiental nos territórios costeiros e marinhos.

Espera-se que os resultados deste Programa contribuam de forma concreta e efetiva para a proteção da biodiversidade e dos patrimônios naturais, históricos e culturais existentes, para

a melhor qualidade de vida das comunidades litorâneas e para uma melhor gestão das zonas costeiras e marinhas sob influência do bioma Mata Atlântica.

CONTEXTO

ZONAS COSTEIRA E MARINHA

O Brasil, com 7.416 km de costa, é o segundo em extensão litorânea na América Latina, concentrando cerca de 2/3 da população distribuída em 75% dos principais centros urbanos dispostos ao longo do litoral. Essa extensa zona de contato entre terra e mar é representada por um mosaico de ecossistemas do litoral norte equatorial ao sul temperado. Apesar do Mar Territorial Brasileiro representar área equivalente a 40% das terras emersas, as águas mais produtivas desse mar encontram-se próximas à costa.

Os ecossistemas costeiros, em razão de sua importância, encontram-se resguardados pela Constituição Federal brasileira de 1988, que declara que a Zona Costeira, tal como a Mata Atlântica e outros biomas, constitui Patrimônio Nacional. A produtividade biológica dos ecossistemas costeiros faz com que essas áreas sejam os grandes "berçários" naturais, tanto para espécies características desses ambientes como para espécies que migram para a costa durante o período reprodutivo. Esses ambientes também servem como locais de abrigo, alimentação e repouso para muitos outros animais. Por consequência, a biodiversidade costeira representa uma importante fonte de renda e alimento para muitas populações humanas.

As Zonas Costeira e Marinha são caracterizadas por transição ecológica entre ecossistemas terrestres e marinhos, fundamentais para a sustentação da vida no mar. A Zona Marinha tem início na região costeira e compreende a plataforma continental marinha e a Zona Econômica Exclusiva- ZEE (até 200 MN da costa).

Grande parte desta extensão mantém forte entrelace, além de expressiva sobreposição territorial com o Bioma Mata Atlântica, que na sua amplitude abrange 17 estados, sendo 14 ao longo da costa brasileira.

JUSTIFICATIVA

O litoral, como zona de transição entre terra e mar, vive ativamente regressões e transgressões marinhas ao longo da história evolutiva da Terra. O traçado atual da linha de costa resulta da atuação de processos que vêm ocorrendo, ao menos, nos últimos 20 milhões de anos.

Mudanças climáticas e redução da camada de ozônio estão entre as questões ambientais globais mais emergentes, com expectativa de que tenham significantes impactos sobre as terras emersas e às áreas costeira e oceânica. As taxas de aumento do Nível Médio Relativo do Mar (NMRM) que vêm sendo registradas ao longo de segmentos do litoral brasileiro, não têm precedentes nos últimos 10.000 anos.

As mesmas mudanças climáticas ocasionarão significativo aumento das taxas de erosão da costa, alteração das áreas de marismas e manguezais e riscos aos recifes de coral, comprometendo o uso do solo e o desenvolvimento regional, bem como causando elevados prejuízos de ordem econômica e social.

A única certeza sobre as mudanças climáticas é de que elas seguirão sendo agravadas ainda que sejam adotadas ações para reduzir os atuais níveis globais de emissão dos gases responsáveis pelo efeito estufa. Estima-se que até o ano de 2.100 o NMRM possa elevar-se em até 1 metro, em alguns segmentos de costa, nos cinco continentes, em função do efeito estufa.

Além dos fatores e processos naturais, é importante destacar a degradação ambiental ocasionada pelo homem ao longo dos anos por meio da especulação imobiliária, turismo desordenado, poluição, sobrepesca entre outras atividades conduzidas sem controle e fiscalização satisfatórios. Dezenas de milhões de habitantes provocam impactos diretos sobre os ecossistemas litorâneos. O processo de ocupação do país foi mais centralizado em algumas regiões e atualmente grandes centros metropolitanos e aglomerações humanas estão localizadas à beira-mar.

Embora algumas regiões ainda mantenham viva no presente a história do seu passado, por meio de atividades seculares praticadas por comunidades tradicionais que sempre conviveram harmoniosamente com a natureza, o descompasso entre desenvolvimento, ciência como subsídio às políticas de conservação e o grau de implementação de processos participativos de gestão tem levado essas atividades perderem seu caráter de sustentabilidade.

Considerando o dinamismo das relações entre a sociedade moderna e as zonas costeira e marinha, uma nova ordem mundial se estabelece em relação ao planejamento da ocupação humana e o manejo dos recursos naturais explorados nas regiões litorâneas. Novas formas de gestão integrada vêm sendo acordadas e estabelecidas, tornando necessário e urgente que todo trabalho seja feito de forma participativa para que as metas sejam concretamente atingidas.

Apesar do crescente interesse na criação de Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) como estratégia de conservação da biodiversidade e ferramenta de gestão pesqueira, menos de 0,5% da ZEE brasileira está protegida sob a forma de alguma categoria de Unidade de Conservação. Além da baixa representatividade, a maioria das AMPs existentes ainda necessitam de melhores condições de infra-estrutura para fiscalização, monitoramento e outras atividades visando sua efetiva implementação, gestão e sustentabilidade.

PROGRAMA COSTA ATLÂNTICA

O Programa para Conservação das Zonas Costeira e Marinha sob Influência do Bioma Mata Atlântica - **Programa Costa Atlântica** visa contribuir com a conservação da biodiversidade, a manutenção do equilíbrio ambiental, a integridade dos patrimônios naturais, históricos e culturais e o desenvolvimento sustentável dos territórios costeiros e marinhos.

O Programa é constituído por dois Fundos, o **Fundo Costa Atlântica** e o **Fundo pró-Unidade de Conservação Marinha**.

O **Fundo Costa Atlântica** foi criado para apoiar projetos no âmbito da conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos costeiros e marinhos e para estimular o desenvolvimento regional, por meio do incentivo ao estabelecimento de atividades sustentáveis voltadas ao desenvolvimento humano, social e ambiental, de forma a promover a melhoria na qualidade de vida para as comunidades humanas locais que vivem e viverão nesses territórios.

O **Fundo pró-Unidade de Conservação Marinha** foi estabelecido como um fundo de perpetuidade, com vistas a garantir a proteção, gestão e sustentabilidade das áreas marinhas protegidas existentes, cujo projeto-piloto será desenvolvido na Reserva Biológica Marinha do Atol das Rocas e no futuro em outras Unidades de Conservação marinhas.

Além de apoiar projetos por meio do Fundo Costa Atlântica, o Programa visa desenvolver uma série de atividades de forma a contribuir ao fortalecimento do sistema de gestão integrada desses ambientes com a participação da sociedade civil organizada; sistematizar dados existentes; promover estudos estratégicos para fomentar a criação de mecanismos e estímulos econômicos e financeiros; realizar levantamentos; apoiar a divulgação de informações junto às populações humanas que vivem no entorno das Unidades de Conservação e ao grande público visando subsidiar as políticas públicas.

OBJETO DO EDITAL 02/2008 – CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MARINHAS

O presente edital abre chamada para a seleção de propostas que visem o apoio à **CRIAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO** de Unidades de Conservação Marinhas Públicas. Este edital vai atender especialmente Unidades de Conservação que tenham seus limites abrangendo em grande parte ambientes marinhos submersos como estuários, recifes rochosos, recifes de coral e coluna d'água.

PERFIL DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas sob liderança de uma ONG, em parceria com o poder público interessado e pode contar com a participação de outras entidades, associações, instituições de ensino superior e agências governamentais. O proponente deve ser pessoa jurídica de caráter privado e sem fins lucrativos, tais como associação, fundação, Organização Não-Governamental ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Para a criação de novas Unidades de Conservação Marinha o edital pretende atender as demandas referentes à realização de diagnósticos e estudos estratégicos ou complementares que visem o fechamento da proposta.

As propostas para a consolidação de Unidades de Conservação Marinhas têm como pré-requisito a existência do Plano de Manejo da Unidade em questão. Caso o Plano de Manejo esteja em fase final de elaboração, a minuta do referido plano deve ser encaminhada juntamente com a proposta. O edital prevê apoiar estudos complementares para a finalização de Planos de Manejo, elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação

compatíveis com a atividade turística (ex. Parques Nacionais), infra-estruturas para planos de fiscalização e apoio a atividades de pesquisa (diretamente aplicadas ao manejo da Unidade de Conservação) e educação ambiental. Não serão apoiadas iniciativas de pesquisa básica.

VALOR DAS PROPOSTAS

O Fundo Costa Atlântica investirá neste edital o valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), apoiando projetos novos ou em andamento, desde que atendam os objetivos do presente edital. As propostas não devem exceder o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A coordenação do Fundo Costa Atlântica reserva-se o direito de aprovar propostas parcialmente, de acordo com a prioridade, a necessidade, a pertinência e a relevância das mesmas. É desejável apresentação de contrapartida com recursos diretos de no mínimo 20% do montante global.

DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS

Não serão financiadas despesas com a elaboração e administração do projeto (taxa de administração ou *over head*), salários e encargos trabalhistas das organizações e empresas consorciadas, compra de terras, ações que envolvam modificações em patrimônios físico ou cultural especialmente protegidos e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. O recurso não poderá ser utilizado para capitalização de outros fundos.

DURAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos têm prazo máximo de **12 (Doze) meses** para sua execução, contados a partir da data de assinatura do contrato.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e os documentos essenciais para sua análise devem ser encaminhados até **31 de julho de 2008** (data de postagem do correio) para:

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA

PROGRAMA COSTA ATLÂNTICA

A/C Fabio Motta

Rua Manoel da Nóbrega, 456

04001-001 – São Paulo, SP.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1- Somente serão analisadas propostas que atendam aos perfis mencionados no presente edital e apresentem os documentos exigidos para o seu enquadramento, incluindo o Termo de cooperação com o poder público interessado, o Plano de Manejo da UC alvo das ações

de consolidação e as licenças de pesquisa, quando pertinentes, obtidas junto aos órgãos ambientais competentes.

2- Somente serão analisadas propostas que apresentarem os Termos de parceria assinados pelos representantes legais das organizações e parceiros envolvidos.

3- As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os itens descritos no “ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AO FUNDO COSTA ATLÂNTICA”.

Além da avaliação da **qualidade, coerência, pertinência e criatividade do projeto**, o Fundo Costa Atlântica levará em consideração os seguintes critérios:

- Contribuição para a conservação da biodiversidade dos ambientes costeiros e marinhos;
- Consistência, viabilidade e exeqüibilidade técnica e financeira da proposta;
- Objetividade, relevância e factibilidade da proposta no contexto regional;
- Parceiros potenciais com qualificação, atuação e sólida experiência na região;
- Parceiros com capacidade de articulação, mobilização da comunidade e envolvimento de novos atores;
- Desenvolvimento de atividades que atendam as demandas prioritárias para a consolidação da Unidade de Conservação Marinha foco do projeto;
- Benefícios concretos e efetivos para a Unidade de Conservação Marinha alvo do projeto;
- Solução de problemas e mudanças positivas, com indicadores claros e mensuráveis para a melhoria da gestão da Unidade de Conservação.

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação das propostas, do ponto de vista técnico, administrativo, operacional, institucional e jurídico, será realizada pelo Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica e pela Coordenação do Programa Costa Atlântica com o apoio de um Comitê Técnico-científico, formado por profissionais convidados pela Fundação SOS Mata Atlântica.

Será feita, pela equipe da FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, uma **análise preliminar** de todas as propostas para conferir o atendimento dos requisitos formais e documentais estabelecidos no edital. As propostas que não os atenderem serão desclassificadas de pleno.

As propostas aprovadas na análise preliminar serão encaminhadas à **análise técnica** do Comitê Técnico-Científico, que selecionará todas aquelas que cumprirem os requisitos técnicos constantes do edital e as classificará pelo mérito, em processo competitivo, seguindo as orientações constantes do item “critério de elegibilidade”, supracitado.

A lista das propostas aprovadas, devidamente classificadas, seguirá para o Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica, que escolherá os projetos a serem apoiados pelo Programa. Caso o Conselho não escolha os projetos melhor classificados pelo Comitê, deverá fundamentar a sua decisão - apenas para fins informativos, não cabendo qualquer recurso ou medida por parte do proponente do projeto preterido.

O membro do Conselho e do Comitê que tenha qualquer vínculo profissional ou institucional, direto ou indireto, com a organização proponente do projeto, ou vínculo familiar com seus

representantes legais ou coordenadores do projeto, não poderá participar do processo de análise técnica das propostas (Comitê) e/ou da seleção das propostas (Conselho).

O resultado, com a lista dos projetos contemplados, será divulgado no site da Fundação SOS Mata Atlântica: www.sosma.org.br

TERMO DE PARCERIA/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Os proponentes selecionados firmarão contrato e termos de cooperação técnica com a Fundação SOS Mata Atlântica. Os casos não previstos neste Termo serão resolvidos oportunamente pelo Conselho de Gestão do Fundo Costa Atlântica.

REQUISITOS PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE PARCERIA E/OU DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- 1- Capacidade técnico-administrativa do(s) proponente(s) condizente com as atividades propostas e recursos solicitados;
- 2- Comprovação de que o proponente não possui pendências fiscais e/ou tributárias, através de certidão negativa cartorial (pessoa física) e certidão negativa para tributos federais (pessoa jurídica);
- 3- Comprovação da existência de um acordo formal entre as partes.

INFORMAÇÕES

Fabio Motta

Programa Costa Atlântica – Fundação SOS Mata Atlântica

Telefone (11) 3055-78-88

e-mail: costa@sosma.org.br

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos devem seguir as instruções abaixo, empregando os títulos aqui fornecidos. Procure ser claro, objetivo e sucinto, oferecendo uma boa descrição do que se pretende realizar. Procure não exceder 15 páginas.

1. Título:

Nome do projeto

2. Apresentação (Resumo Executivo):

Apresente, em termos gerais e de forma sucinta, o projeto e seus objetivos, um breve histórico, as características da região beneficiada, as metodologias e as atividades previstas, os resultados esperados e o valor do investimento solicitado.

3. Introdução e Justificativa

Introduza o assunto, descrevendo os atributos naturais e ecológicos e a relevância da região para as ações de conservação previstas no projeto. Justifique a importância e o alcance do projeto, demonstrando claramente seu benefício para a conservação da biodiversidade.

4. Objetivos

Apresente de forma clara e direta os objetivos geral e específicos da proposta. Os objetivos específicos deverão indicar os resultados a serem atingidos pelas etapas intermediárias.

5. Plano de trabalho

Descreva os métodos e a maneira como as atividades serão desenvolvidas, incluindo estratégias de ação, técnicas, instrumentos, procedimentos e formas de trabalho de cada parceiro e os respectivos planos de comunicação e divulgação do projeto.

6. Produtos

Apresente quais serão os produtos gerados ao fim da execução de cada atividade prevista ou meta alcançada do projeto.

7. Análise de riscos e estratégias de correção

Faça uma avaliação dos riscos que poderão comprometer o desenvolvimento das atividades propostas, apresentando também as estratégias de correção que serão empregadas para gerenciar e minimizar os potenciais problemas a serem enfrentados.

8. Abrangência

Indique a área de influência direta e indireta do projeto e se os resultados referem-se a uma estratégia local, estadual, regional ou nacional.

9. Cronograma de execução

Forneça um cronograma mensal das atividades que serão desenvolvidas, de acordo com o modelo abaixo.

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4 (etc...)
Ativ. 1	X	X		
Ativ. 2		X	X	
Ativ. 3			X	X
Ativ. 4 (etc...)			X	X

10. Proponente:

Forneça nome e contatos (endereços, telefones, e-mail etc.) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos.

11. Parcerias:

Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto. É exigido Carta de Aceite ou Termo de Parceria de todos os envolvidos.

12. Orçamento detalhado:

Apresente o orçamento em detalhe de acordo com o modelo abaixo:

Meta/Atividades	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Contrapartida (R\$)	Fundo Costa Atlântica (R\$)

13. Orçamento total:

Forneça o valor total do projeto em reais.

14. Contrapartida:

Identifique valores de outras fontes de recursos que complementarão as ações deste projeto.

15. Referências Bibliográficas

Incluir no máximo até 15 publicações de autores citados no corpo do texto.

16. Anexos:

- Síntese do histórico da organização proponente e relatórios anuais de atividades
- Currículo resumido do coordenador do projeto e das equipes técnica e financeira.
- No caso de consórcio, instrumento jurídico de estabelecimento.
- No caso de parcerias, cartas de adesão das organizações parceiras.
- Certidões negativas para tributos federais.
- Informativos